



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, na sede deste Poder Legislativo, o Vereador Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 56ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, as seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 132 de 06/11/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2023, que abre crédito especial no valor de R\$ 56.773,57 às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro e o Ofício nº 133 de 06/11/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2023, que denomina de Francisco de Assis e Souza (Cizo) o Mirante localizado na sede municipal. Na segunda parte da aludida sessão, o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, colocou em votação em votação o pedido de urgência, referente ao Projeto de Lei nº 016/2023, que abre crédito especial no valor de R\$ 56.773,57 às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro e o Projeto de Lei nº 017/2023, que denomina de Francisco de Assis e Souza (Cizo) o Mirante localizado na sede municipal, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e votação dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 016/2023, que abre crédito especial no valor de R\$ 56.773,57 às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura, discussão e entrou em primeira (01ª) e única votação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 016/2023, que abre crédito especial no valor de R\$ 56.773,57 às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo houve a leitura, discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 017/2023, que denomina de Francisco de Assis e Souza (Cizo) o Mirante localizado na sede municipal, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e entrou em primeira (01ª) e única votação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 017/2023, que denomina de Francisco de Assis e Souza (Cizo) o Mirante localizado na sede municipal, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente, colocou em votação o regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 015/2023, que aumenta o limite de abertura de créditos adicionais suplementares e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 015/2023, que aumenta o limite de abertura de créditos adicionais suplementares e



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**



contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão, primeira (01ª) e única votação no regime de urgência o Projeto de Lei nº 015/2023, que aumenta o limite de abertura de créditos adicionais suplementares e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Resolução nº. 003/2023, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências, sendo aprovados por maioria, tendo voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão, primeira (01ª) votação, o Projeto de Resolução nº. 003/2023, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências, sendo aprovado por maioria, tendo voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Logo após, o Sr. Presidente pediu a leitura, entrando em discussão e votação dos pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 014/2023, que estima a receita e fixa a despesas do município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2024 – LOA, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo foi lido, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que estima a receita e fixa a despesas do município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2024 – LOA, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, houve a leitura da indicação de nº 032/2023, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de novembro de 2023.

Afonso José Pires Cavalheiro  
Márcio José Pereira Pires  
Ailton José O. Sobino

Laércio José  
João Salgado Bayonet  
Luiz Carlos de Jesus  
Sebastião Carlos Pires

Adriana Kaizer

Sebastião José Pires

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO  
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146  
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br  
Site: www.camarasaaventureiro.com.br